

SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu, MATHEUS LEONARDO, produtor rural, com sede na Linha 202 Lote 23 Gleba 28 - Fazenda Santa Verônica Município Vale do Paraíso-RO, devidamente cadastrado no C.P.F 349.165.028-33, torno público que requeri junto ao COLMAM/SEDAM, a solicitação da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA Processo 1801/01298/2009, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°52'24.31"S Long.: 62° 8'29.89"O, cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, MATHEUS LEONARDO, produtor rural, com sede na Linha 202 Lote 23 Gleba 28 - Fazenda Santa Verônica Município Vale do Paraíso-RO, devidamente cadastrado no C.P.F 349.165.028-33, torno público que requerei junto a COREH/SEDAM, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°52'24.31"S Long.: 62° 8'29.89"O, cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 706.02.02-2025/SEMED MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/SU- PEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE N° 706.02.02-2025/SEMED, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR KM/MÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, INCLUINDO O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, MOTORISTAS E MONITORES EM TODA A FROTA CONTRATADA, REFERENTE AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DO ANO DE 2026, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PRIME TRANSPORTE E LOGISTICALTD-EPP/CNPJ: 58.372.527/0001-27, NO VALOR DE R\$ 2.609.940,72 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Comissão Contratação AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 06/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitadora, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PERSONALIZADOS, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família - SEMDSF

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 123/2026 (SEMSDF)

b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

c) ABERTURA: 06/02/2026 às 8h10 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$632.780,00 (Seiscentsos trinta dois mil e setecentos oitenta reais)

e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 024/2026

cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 162/2026
- b) Licitação Nº : 24/2026
- c) Modalidade : Inexistibilidade:
- d) Data Homologação : 22/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROLIM NET SERVIÇOS & INTERNET LTDA

CNPJ/CPF: 09.337.446/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps: FULL DUPLEX: PARA ESCOLA MARQUES DE BARBACENA (EXTENSÃO 180)	12	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps: FULL DUPLEX: PARA ESCOLA MUNICIPAL VASCO DA GAMA	12	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00
3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps: FULL DUPLEX: PARA O NOVO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.024,00

Castanheiras-RO, 22 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2026

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
DO OBJETO: Contratação de empresa que visa cobrir despesa com pagamento de taxas do Crea Conselho Regional de Engenharia e Rondônia, se faz necessário tendo em vista a necessidade quanto à elaboração e projetos, fiscalização e acompanhamento de obras, emitir e assinar ARTS bem como Pareceres e Laudos Técnicos, em todas e em outras necessidades que se apresentarem cabíveis e pagamento de taxas de Corpo de Bombeiros é necessário para realização de vistorias/deliberação de eventos realizados pelo Município de Mirante da Serra/RO.			
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAFP			
DA CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ: 04.920.948/0001-16			
DA CONTRATADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA CNPJ: 02.603.612/0001-02			

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais.), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Despesa com pagamento de taxas do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia - CREA/RO, para a elaboração de projetos, fiscalização, acompanhamento de obras, emitir e assinar ARTS bem como Pareceres e Laudos Técnicos, em outras e outras necessidades que por ventura vierem surgir. Em relação às despesas com Taxas de Corpo de Bombeiros é necessário para realização de vistorias/deliberação de eventos realizados pelo Município de Mirante da Serra/RO.	MÊS	12	500,00	6.000,00
2	Despesa com pagamento taxas com Corpo de Bombeiro	MÊS	12	125,00	1.500,00

Total: 7.500,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexistibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA

Diante da finalidade da licitação, a mesma não se justifica, uma vez que o objeto é de natureza contínua, permanente e de menor valor, não havendo possibilidade de contratação direta, devido ao fato de que a mesma é realizada anualmente, sempre no mesmo período, sem previsão de término.

DA JUSTIFICATIVA

Diante da análise dos autos, o Agente de Contratação atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à Autoridade Superior para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexistibilidade de licitação e autoriza a contratação, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE Estado do RONDÔNIA Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo do contrato nº 06/2025, resultante da Licitação, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 009/CIMCERO/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1-353/CIMCERO/2023, e Processo administrativo 3325/2024 e Pregão 34/2024 do município, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as necessidades da administração do município de Nova Brasilândia D'Oeste, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.515.617/0001-17, as quais acordam rejuntar de prazo de vigência e de valor do contrato nº 06/2025/PMNBO/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 03/02/2027, bem como a adequação proporcional do valor contratual no montante de R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Este termo aditivo justifica-se em razão de os serviços contratados possuirem caráter essencial, contínuo e indispensável ao regular funcionamento das unidades de saúde do Município, bem como à preservação da saúde pública e do meio ambiente, considerando, ainda, que o contrato se encontra em fase de encerramento de sua vigência.

Fundamentação Legal: art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA ALVORADA DO OESTE - RO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO(SAAAE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº14.133/2021 e demais legislações aplicadas e com fundamentos nos artigos 71,o Processo Administrativo nº104/2025, Pregão Eletrônico nº006/2025, cujo objetivo e contratação de empresas especializada com sistema de saneamento básico e fornecimento mensal de sistema softwares para faturamento requerimento, atendimento ao público,auditoria,dívida ativa, leitura com impressão das faturas,AGV,agencia virtual de serviços de infraestrutura de ambientes Cloud(web) via AWS da amazon,pagamento da modalidade instantânea,fornecimento de implementação de aplicativo móvel(APP SAAE),entregado no sistema para atendimento a população e gerenciamento interno do SAAE e outros. , para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO. EM FAVOR DA EMPRESA: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ:17.211.886/0001-44 O VALOR TOTAL DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) PROPOSTA ANEXA AO PROCESSO, baseada no art45 da Lei nº14.133/2021

HOMOLOGO, Adjudicação do objeto Pregão Eletrônico nº006/2025. com vistas a contratação das empresas vencedoras, conforme proposta apresentada e demais elementos constantes nos autos.

Determino, ainda a adoção das providências necessárias para a contratação nos termos do art. 62 seguintes da lei nº14.133/2021

Alvorada do Oeste-RO 22 de janeiro de 2026

ELIFAS CELINO DE MENEZES
SUPERINTENDENTE DO SAA
PORT 005/GAB/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 793/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas, destinados a atender às demandas das secretarias quanto às campanhas realizadas ao longo do ano, bem como à padronização dos servidores no âmbito do Pago Municipal. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 05/02/2026, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 1.538.352,67 (um mil quinhentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como no site da Prefeitura de Teixeirópolis ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpt@teixeiropolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 22 de janeiro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 0113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0098/2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 198/GAB/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais). As informações e documentos referentes ao processo de contratação poderão ser obtidos por meio do site eletrônico https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/, bem como diretamente junto à Secretaria Municipal de Saúde, podendo também ser solicitados por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

Teixeirópolis-RO, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria N: 135/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 815/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 03/02/2026 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 2.477.156,80 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeiropolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 22 de Janeiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.0017/PMCM/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022
PROCESSO N.º 421/SEMAP/2022

21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO, E A EMPRESA CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CNPJ nº 04.100.020/0001-95, com sede na Av. Chianca, 1381 - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Fabiomar Agostini Bento, brasileiro, casado, portador do RG nº 1144603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limoeiro s/n, Esquina Chianca - Zona Rural, neste Município de Costa Marques doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.875.636/000154, localizada à Avenida dos Imigrantes, nº 2509, Sala C, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo senhor Claudio Ramalhães Feitosa Filho, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 479.380.212-53, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo as partes às disposições da Lei n. 8.666/93, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições, corroborado comas demais normas que regem a matéria em questão, atentando-se aos princípios básico que regem a Administração Pública, entendido o da legalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO com recursos próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2022 fica prorrogado pelo prazo de mais 60 (Sessenta) dias, iniciando em 19 de janeiro de 2026 e findando em 19 de março de 2026, podendo a critério da Administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2022 do Processo nº 0000421.14.01-2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o fórum da Comarca de Costa Marques/RO para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

4.2 E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Costa Marques/RO, 16 de janeiro de 2026.

1ª Testemunha: _____

CPF: _____

2ª Testemunha: _____

CPF: _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 943/SEMAGRI/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 36/CPL/2025**, conforme preceituá a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 01 trator agrícola novo**, com recurso do Convênio nº 961729/2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA – inscrita no CNPJ nº 10.408.092/0001-05, que sagrou-se vencedora do certame (01 trator agrícola de pneus, zero hora, da marca MAHINDAR, modelo 6075), com valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 21 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 090/2026.

Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com o fornecimento de Energia Elétrica visando atender a Feira do Produtor, que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2026.

CREDEDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 090/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO N° 18/2026, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1350/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 297.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.002 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

02.002.15.451.3.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$297.000,00

1.700.000.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES 297.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$297.000,00

1.700.000.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES 297.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 1396/SEMECEL/2026.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento de Água potável visando atender às unidades, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2026.

CREDEDOR:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:

O valor total é de R\$ 90.287,04 (noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 1396/2025, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 137/SEMTUR/2026.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, com o fornecimento de Água potável, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2026.

CREADOR:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO

CEP: 76.804.080

CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:

O valor total é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 137/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 2332/2025
- b) Licitação Nº: 32/2025
- c) Modalidade: Pregão:
- d) Data Homologação: 22/01/2026
- e) Objeto Homologado: Aquisição de VEÍCULO TIPO VAN para atender o Hospital Municipal Anselmo Bianchini, com recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia através do Fundo Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTOVEMA CONE SUL LTDA
CNPJ/CPF: 45.082.896/0002-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO 0 KM TIPO MINI VAN, para sete lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e um traseira, BI combustível potência mínima CV de 110, transmissão automática mínima de 6 velocidades, ano/modelo vigente ou superior, ar condicionado calotas integras, cintos de segurança dianteiro retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica espelho no para-sol lado motorista e passageiro, AIR BAG (motorista e passageiro), e ABS com EBD, hodômetro digital (total e parcial) limpador e lavador de vidros dianteiros e traseiros com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choque na cor do veículo, protetor de cárter, retrovisores extenos com comando interno, rodas de aço 14-pneus 175/70 ou superior, tomada 12 equipado com os demais acessórios exigidos pelo Contran.	1	R\$ 139.000,0000	R\$ 139.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 139.000,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Este, 22 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

RONDONIENSE

Guaporé se reabilita no Cassolão e afunda o União Cacoalense

Foto: Assessoria/Divulgação



Jacaré da Zona da Mata conseguiu vencer e somar os primeiros pontos no Rondoniense 2026

sem chances para o goleiro João Pedro, Guaporé 1 União Cacoalense 0. O gol que sacramentou a vitória do Jacaré veio no finalzinho da partida, aos 40 minutos, quando Brayan Colômbia deixou Watthimen livre

para ampliar e garantir a primeira vitória do Guaporé no Rondoniense.

Com o resultado, o Guaporé soma três pontos e ganha mais tempo para treinar. A equipe de Rolim de Moura terá folga na próxima rodada, enquanto a União Cacoalense sofre sua segunda derrota em dois jogos. Na próxima rodada, ele enfrenta o Sport Genus, em Porto Velho, no Estádio Municipal Aluízio Ferreira (Aluizão). Com informações da Assessoria da FFER.



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

Processo Administrativo nº 3650/2026/SEMSDF

A Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO, em atendimento a SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA- SEGPLAN, por meio da Comissão de Compras e Licitações, torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 14.133/21, o Chamamento Público para **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS URBANOS**, destinados ao acolhimento temporário da população quilombola dos Distritos de Santo Antônio e Pedras Negras, em razão das demandas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, conforme autorizado pelo prefeito municipal.

Os interessados deverão enviar a documentação a partir do dia 22/01/2026 que serão recebidos por meio eletrônico em arquivo único, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do edital.

Durante o prazo para recebimento de Propostas, qualquer interessado poderá enviar os documentos por meio eletrônico em arquivo único, que será examinado e julgado pela Comissão.

LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS: através do meio eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, Sala da CPL, de segunda-feira a sexta-feira das 07h às 13h ou no portal de transparência do município no endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé - RO, 22 de janeiro de 2026.

Weberson Ferreira Nillio
Agente de Contratação
Portaria n. 24/2026



Siga nossas redes sociais

f Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 00030.06.01-2026
CREDENCIAMENTO 006/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº: 00030.06.01.2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Objeto: Contratação direta de empresa concessionária para prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeirópolis/RO.

Contratada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD

Com base no Parecer Jurídico nº 09/PJM/2026, que concluiu pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ADJUDICO o objeto do presente processo à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e HOMOLOGO o procedimento, autorizando a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES

R\$ 47.541,24

Teixeirópolis/RO, 22 de Janeiro de 2026.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 003/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO N° 1176.02.08-2025/SEMOSP
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMOSP DO OBJETO: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELETROICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme solicitado através do Memorando nº 152/SEMOURB-GERAL/2025, ID. B66.539 e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, valor estimado: R\$ 3.521.741,80 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 04/02/2026 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 04/02/2026 às 09:00 hs.

Início do pregão: 04/02/2026 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.llicitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1176.02.08-2025/SEMOSP.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horários das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 22 de janeiro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software destinado à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPSS). Processo Administrativo nº 4-8794 - IPREJI. Valor Total Estimado: R\$ 75.342,60 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 10/02/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 147/2026
- b) Licitação Nº : 25/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade;
- d) Data Homologação : 22/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A DESPENSAS ESTIMATIVAS COM USO GASTOS COM SERVIÇOS DE TARIFAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 07.053.978/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TARIFAS BANCARIAS		1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.000,00

Castanheiras-RO, 22 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 162/2026
- b) Licitação Nº : 24/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade;
- d) Data Homologação : 22/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: ROLIM NET SERVIÇOS & INTERNET LTDA
CNPJ/CPF: 09.337.446/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps; FULL DUPLEX; PARA ESCOLA MARQUES DE BARBACENA (EXTENSÃO 180)	12	RS 334,00	RS 4.008,00
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps; FULL DUPLEX; PARA ESCOLA MUNICIPAL VASCO DA GAMA	12	RS 334,00	RS 4.008,00
3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 400 Mbps; FULL DUPLEX; PARA O NOVO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12	RS 334,00	RS 4.008,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.024,00

Castanheiras-RO, 22 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICA N° 90016/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com inicio da sessão de disputa de lances agendada para 29/01/2026 das 08h30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de segurança eletrônica compreendendo equipamentos, instalação, suporte, manutenção e monitoramento para as áreas internas e externas dos prédios da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e do Feirão do Produtor – 1º Distrito. Valor Total Estimado: R\$ 59.782,40 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao Processo Administrativo nº -6311/2025 – SEMAGRI. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2026.

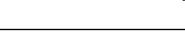
Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Castanheiras-RO, 22 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Estado do RONDÔNIA**

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 4º Termo aditivo de execução dos serviços do contrato nº 61/2024, decorrente da Concorrência nº 10/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica através do convênio nº 007/2022/PGE/DER-RO (PROGRAMA TCHAU POEIRA) no município de Nova Brasilândia D'Oeste, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa ELIAS ELISEU PERSCH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 354.064/0001-65, as quais acordam a prorrogação do Prazo de Execução dos serviços do contrato nº 61/2024/PMNBO/RO por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/01/2026 e novo término em 23/04/2026, período estimado como necessário para a finalização dos serviços remanescentes, realização das medições e atividades de fiscalização por parte do setor de engenharia, bem como a conclusão dos trâmites relacionados à prestação de contas junto ao órgão conveniente. Os serviços remanescentes referem-se, essencialmente, à execução de trechos pontuais ainda não finalizados, ajustes finais na pavimentação em Tratamento Superficial Duplo 3 SSD, complementação de drenagem superficial (meio fio de concreto), bem como à realização de eventuais correções técnicas identificadas após a execução dos serviços principais.

Fundamentação Legal: arts. 107, 110 e 111 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Localizada Av. Amazonas, N° 1964, Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, CNPJ: nº 05.662.861/0018-05 torna público que requere à SEMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 21/01/2026, a Licença Operação, para a atividade econômica principal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

A empresa: **PÉROLA FUNILARIA E PINTURA LTDA- ME**, CNPJ: 22.299.843/0001-73, localizada na Av. Transcontinental, nº 1581, Bairro: Centro Município: Ji Paraná UF: RO., torna público que requere ao COLMAR/SEDAM em 15/01/2025, Processo nº 18011593464 a (LO) Licença de Operação renovação, para a atividade de: 82.8 - Serviços de pinturas industriais e/ou eletrostáticas, lanternagem, funilaria, e pintura de veículos.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO

A empresa **JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.188.368/0001-74, localizada na Rua José Lenk, nº 1812, Bairro Nova Ouro Preto no município de Ouro Preto D'Oeste no estado de Rondônia, torna público que requere junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO PRETO DO OESTE - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO

A empresa **JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.188.368/0002-55, localizada na Avenida Daniel Comboni, Bairro União no município de Ouro Preto D'Oeste no estado de Rondônia, torna público que requere junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO PRETO DO OESTE - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 147/2026.

Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15 JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, com o fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2026.

CREDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 147/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1289/SEMAP/2025**, que originou a **Credenciamento nº 02/2025**, conforme preceitu a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013 e Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO**, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis e imóveis, considerados ociosos, antieconómicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta Prefeitura do Município de Costa Marques, conforme Ata anexa aos autos.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2130/2026

"**DISPÓS SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/GAB/2026, do Prefeito do município de São Miguel do Guaporé/RO, solicitando a cedência da servidora Débora dos Anjos Pereira,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, anexada ao processo administrativo nº 206/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 2418, Assistente Social, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde dessa municipalidade, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º A presente cedência terá vigência no período de 26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º A presente cedência se dará SEM ônus para o município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, com ônus ao recebedor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, 21 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS CATADORES DE CASTANHA NATIVA DE RONDÔNIA E MATO GROSSO - COOPERAAMA

CNPJ: 45.672.580/0001-00

O Presidente da COOPERATIVA DOS CATADORES DE CASTANHA NATIVA DE RONDÔNIA E MATO GROSSO - COOPERAAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; às 18:30 horas, em segunda convocação, com metade mais um; e às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com qualquer número de presentes.

A assembleia ocorrerá no endereço:

• Rua Umuarama, 297 – sala 01 – Bairro Parque São Pedro, cep 76.907-869, Ji-Paraná – RO

Ordem do Dia

1. Eleição da nova Diretoria da Cooperativa, conforme previsto no Estatuto Social.
2. Deliberação sobre a mudança de endereço da sede da Cooperativa, para o seguinte local proposto:

Linha Marinepar, Km 10 – Aldeia Povo da Selva – Distrito de Conselvan – Ariuaná - Mato Grosso.

3. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Informamos que a participação de todos os cooperados é fundamental para o bom funcionamento e desenvolvimento da entidade.

Ji-Paraná/RO 22 de Janeiro de 2026

Josane Cinta Larga
Presidente - COOPERAAMA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1290/SEMSAU/2025**, que originou a **Pregão Eletrônico nº 37/CPL/2025**, conforme preceitu a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de um veículo de passeio, 0km, para 5 pessoas**, com recurso federal da proposta nº 22004126000124010, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 05.880.596/0001-85, que sagrou-se vencedora do certame, (01 veículo de passeio, 0km, ano 2025/2026, para 5 passageiros, 80 CV, da marca GM, modelo ONIX HATCH 1.0 MT), com valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1148/SEMA/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2025**, conforme preceitu a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 1146/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, provenientes de coleta pública de resíduos domiciliares e comerciais na zona urbana e nos distritos do município de Costa Marques - RO, o referido objeto à empresa:

MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 05.099.538/0001-19, que sagrou-se vencedora do certame, (4.320 toneladas de resíduos sólidos urbanos), com valor unitário de R\$ 230,24 (duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), totalizando um valor de **R\$ 994.636,80** (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 22 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



Costa Marques/RO, 22 de janeiro de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS
EXERCÍCIO 2025

REGIME: ESTATUTARIO

SITUAÇÃO: EM EXERCÍCIO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H
1. Adilson Pereira Duarte	Professor	15/04/2003	SEMECT	25HA
2. Adriana Apº. Barbosa Do Camo	Agente Limpeza e Conservação	17/04/2003	SEMECT	30HA
3. Alexandre Alves Batista	Enfermeiro	26/11/2020	SEMSAU	40HA
4. Almerinda Batista Senhorinho Vieira	Visitador Sanitário	08/06/2020	SEMSAU	40HA
5. Ana Rita De Castro	Auxiliar de Serviços Diversos	10/12/1997	SEMSAU	30HA
6. Ana Rodrigues De Souza	Agente Limpeza e Conservação	15/04/2003	SEMECT	30HA
7. Ângela Maria De Souza Belicio	Professora	01/07/2010	SEMECT	40HA
8. Ângela Paula Da Rocha	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMSAU	30HA
9. Angelina Aparecida Moraes Lima	Agente Comunitário de Saúde	18/08/2011	SEMSAU	40HA
10. Aparecida Soares De Oliveira	Professor Magistério	02/05/2007	SEMECT	25HA
11. Argeu Pedro Da Costa	Professora	01/03/2000	SEMECT	20HA
12. Arlene Karla Araújo Soares	Professora	05/09/2012	SEMECT	40HA
13. Bráulio Jobes Elias	Operador de Equipamentos Agrícolas	07/12/2009	SAIMA	40HA
14. Cicera Deodato Menezes	Merendeira	17/04/2003	SEMECT	30HA
15. Cícero Freire Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	17/07/2003	SEMSAU	30HA
16. Claudete Silva De Amorim	Agente Limpeza e Conservação	06/12/2007	SEMECT	30HA
17. Clayton Amancio Valadares	Operador de Equipamentos Agrícolas	05/11/2018	SEMECT	40HA
18. Cleidimir Gonçalves Bueno Aires	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2000	SEMSAU	25HA
19. Clóvis Moreno De Andrade	Eletricista	28/11/2007	SAIMA	30HA
20. Creuza Aparecida Da Costa Silva	Médico	07/02/2011	SEMSAU	40HA
21. Dalva Bento De Oliveira	Agente Limpeza e Conservação	20/02/1998	SEMECT	30HA
22. Daniel Alves Teixeira	Agente de Portaria e Vigilância	15/04/2003	SEMECT	30HA
23. Darcil Rodrigues Gaihas	Trabalhador Braçal	02/06/1999	SEMECT	30HA
24. Dejácarlos Pereira da Silva	Agente Administrativo	09/10/2018	SEMSAU	40HA
25. Devair Vieira De Oliveira	Visitador Sanitário	23/04/2012	SEMSAU	40HA
26. Diogo Dias Guedes	Eletricista	28/11/2007	SAIMA	30HA
27. Dolores Lima Figueiredo	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
28. Edinelson Caíres Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
29. Edna Briana Gomes	Professor Magistério	03/11/2009	SEMECT	40HA
30. Edna Rojas Freires	Pedagogo Supervisão	15/06/2007	SEMECT	25HA
31. Edneia Mendes De Castro	Agente Limpeza e Conservação	02/02/2007	SEMECT	30HA
32. Edson Rodrigues	Agente de Portaria e Vigilância	09/02/2000	SEMSAU	30HA
33. Edson Vander Salomão	Motorista de Veículos Leves	01/11/2006	SEMSAU	30HA
34. Elaine Valdivino De Souza	Professora	01/04/2000	SEMECT	25HA
35. Elena Ramos De Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2003	SEMSAU	30HA
36. Elias Pereira Duarte	Professor Ensino Religioso	01/06/2007	SEMECT	25HA
37. Elias Silva Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	09/01/1998	SAIMA	30HA
38. Eliete Cordeiro Neto	Auxiliar De Serviços Diversos	17/04/2003	SEMECT	30HA
39. Elizângela Aparecida Gomes	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
40. Elza Carneiro Lacerda	Cozinheira	04/07/2018	SEMSAU	40HA
41. Erlonilda Da Silva Freitas	Professor Pedagogia	01/08/2010	SEMECT	40HA
42. Fabiano da Silva Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	01/08/2013	SEMPFLAE	40 HA
43. Gefisson Vieira de Araújo	Motorista de Veículos Pesados	05/03/2013	SEMECT	40HA
44. Gelson Correia	Professor	28/09/1998	SEMECT	25HA
45. Gilsele Da Silva Pio	Inspecto de Alunos	01/09/2011	SEMECT	40HA
46. Girleia Da Silva Pio	Agente Administrativo	01/09/2010	SEMPFLAE	40HA
47. Horlandina Araújo Custodio	Merendeira	17/04/2003	SEMECT	30HA
48. Isabel Cristina Caires	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
49. Jair Emídio De Almeida	Agente de Saúde Rural	04/05/1998	SEMSAU	30HA
50. Jaqueline Souza Leite	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
51. Jeane Lima Duarte	Professora	11/04/2000	SEMECT	25HA
52. Joana Souto Aguiar	Professora	04/04/2000	SEMECT	25HA
53. Joana Souto Aguiar	Professora	04/02/2004	SEMECT	25HA
54. João Avelar De Souza	Trabalhador Braçal	18/01/2007	SAIMA	30HA
55. João Batista Gomes Ferreira	Agente de Saúde Rural	16/02/2000	SEMSAU	30HA
56. Joaquim Marques Ferreira	Agente de Portaria e Vigilância	17/04/2003	SEMECT	30HA
57. Jocilene Rodrigues Da Silva	Merendeira	14/07/2003	SEMECT	30HA
58. Jonadir Magnhago	Motorista de Veículos Leves	25/07/2007	SEMAST	30HA
59. Jonathan Soares da Silva	Agente Administrativo	08/06/2020	SEMPFLAE	40HA
60. Jorge da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	SEMSAU	30HA
61. José Francisco Ventura	Professor	17/02/1998	SEMECT	25HA
62. José Rosa Da Costa	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
63. Josiane Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	17/07/2003	SEMSAU	40HA
64. Josilene Machado De Andrade Tassinari	Professor Magistério	07/12/2009	SEMECT	40HA
65. Josué Da Souza Pimentel	Trabalhador Braçal	11/12/1997	SAIMA	30HA
66. Jurandir Pereira Duarte	Agente de Saúde Rural	11/12/1997	SEMSAU	30HA
67. Jureni Tosta Moreira Roberto	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
68. Kátia Cilene De Almeida	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA
69. Katiane Da Freitas Ascasibas	Professora	04/04/2000	SEMECT	25HA
70. Leila De Lima E Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/04/2005	SEMSAU	30HA
71. Lenilda Da Silva Duarte	Professora	09/03/1998	SEMECT	25HA
72. Lenir Maria De França	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMAST	30HA
73. Lindomar De Souza	Motorista de Veículos Leves	01/04/2010	SEMAST	40HA
74. Luciani Marinho De Oliveira Vargas	Professora	15/04/2003	SEMECT	25HA
75. Lucilene Vizintim Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
76. Lucinéia Teles Da Costa	Digitador	01/09/1999	SEMECT	30HA
77. Lucivaldo Da Silva Ramos	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMSAU	30HA
78. Maely Regina Carlos da Silva	Agente Limpeza e Conservação	15/04/2003	SEMECT	30HA
79. Marcos Antônio De Carmo	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMECT	30HA
80. Maria Apº. Dantas de Araújo Silva	Enfermeira	08/08/2011	SEMSAU	40HA
81. Maria Apolónia Da Carvalho	Merendeira	02/02/2007	SEMECT	30HA
82. Maria Da Penha Vargas Da Costa	Professor Magistério	19/04/2007	SEMECT	25 HA
83. Maria Da Fátima Luiz Dos Santos	Merendeira	15/04/2003	SEMECT	30HA
84. Maria De Lourdes Nunes Da Silva	Professora	01/03/2011	SEMECT	40HA
85. Maria Del Pilar Arroyo Ortiz Arrabal	Médico	07/02/2011	SEMSAU	40HA
86. Maria Delfino César	Auxiliar de Serviços Diversos	04/02/1998	SEMECT	30HA
87. Maria Elizei Pereira De Souza	Professora	01/06/1999	SEMECT	25HA
88. Maria Helena Caires Florindo	Agente Comunitário de Saúde	08/07/2003	SEMSAU	40HA
89. Maria Helena Faria Dos Santos	Agente Limpeza e Conservação	30/03/2005	SEMSAU	30HA
90. Maria Rozilda Da Silva	Auxiliar de Controle e Fiscalização	02/08/2007	SEMPFLAE	30HA
91. Mariane Salete Dzindzik	Auxiliar de Serviços Diversos	08/02/2000	SEMECT	30HA
92. Marilandes Honório	Professora	04/02/2004	SEMECT	25HA
93. Marinete Correia Salomão	Agente Comunitário de Saúde	17/04/2003	SEMSAU	40HA
94. Maria Da Silva Messias	Auxiliar Administrativo	17/04/2003	SEMECT	30HA
95. Marlene Da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2003	SEMSAU	40HA
96. Marlene Lopes Moreira Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/1999	SEMECT	30HA
97. Mari Da Silva Moreira	Professora	01/03/2000	SEMECT	25HA

Rondônia, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 - Correio Popular

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H	Regime: Comissionado	Situação: Em Exercício
98. Marlly Da Silva Moreira	Professora				15/05/2012	SEMECT 40HA
99. Marllete Cirilo Teodoro	Auxiliar Administrativo				05/05/1998	SEMPFLAE 30HA
100. Marquilia Maria Maulaz	Professora				01/03/1998	SEMECT 25HA
101. Naildes Alves Souza	Auxiliar de Enfermagem				03/10/2003	SEMSAU 30HA
102. Nair De Araújo Dia	Professora				17/02/1998	SEMECT 25HA
103. Nelci Alves Soteli	Professora				17/04/2003	SEMECT 25HA
104. Neuza De Souza	Agente Limpeza e Conservação				16/12/1997	SEMECT 30HA
105. Nilson Galdino Mendes	Agente de Portaria e Vigilância				28/02/2000	SEMECT 30HA
106. Nilva Oliveira Souza	Agente Comunitário De Saúde				15/04/2003	SEMSAU 40HA
107. Noemi De Araújo Deodato Barbosa	Professor Pedagogia				01/07/2010	SEMECT 40HA
108. Norival Martins De Oliveira	Visitador Sanitário				03/03/1998	SEMSAU 30HA
109. Pedro De Souza Gomes Neto	Enfermeiro				26/02/2018	SEMSAU 40HA
110. Reginaldo Alves De Amorim	Agente Comunitário de Saúde				17/04/2003	SEMSAU 40HA
111. Renilda Benfica	Auxiliar de Serviços Diversos				15/04/2003	SEMECT 30HA
112. Rita De Cássia Silva Gabriel	Professora				12/08/1999	SEMECT 25HA
113. Rogério Lima Figueiredo	Professor				17/02/1998	SEMECT 25HA
114. Rogério Lima Figueiredo	Professor				14/04/2000	SEMECT 25HA
115. Romilda Da Silva Freitas Ferreira	Professora				17/02/1998	SEMECT 25HA
116. Rosangela Aparecida Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos				15/04/2003	SEMECT 30HA
117. Roselena Soares Rosa Barbosa	Pedagogo Supervisão				22/04/2008	SEMECT 25HA
118. Roseli Da Silva Formaio	Professora				15/04/2003	SEMECT 25HA
119. Rozilene Da Silva Neto	Agente de Limpeza e Conservação				18/02/1998	SEMECT 30HA
120. Ruth Moreira Tosta De Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos				06/05/2003	SEMECT 30HA
121. Ruth Pereira Ferreira	Professora				15/04/2003	SEMECT 25HA
122. Sandely Soares De Sousa	Bioquímica				15/04/2003	SEMSAU 30HA
123. Sandra Iva Da Costa	Auxiliar Administrativo				25/08/2004	SEMECT 30HA
124. Sérgio Marcelo Bis	Motorista de Veículos Pesados				01/03/2010	SEMSAU 40HA
125. Sidenir Pereira De Moraes	Merendeira				15/04/2003	SEMECT 30HA
126. Sidnei Pereira Rodrigues	Motorista de Veículos Leves				07/06/2010	SEMPFLAE 40HA
127. Silmar Rodrigues De Araujo	Professor Magistério				14/06/2011	SEMECT 40HA
128. Silvânia De Souza Martins	Professora				08/05/2003	SEMECT 25HA
129. Simone Martins Ferreira	Agente Comunitário de Saúde				17/04/2003	SEMSAU 40HA
130. Sinária Cristina Arrabal	Médico				03/10/2006	SEMSAU 20HA
131. Sinária Cristina Arrabal	Médico				20/11/2009	SEMSAU 40HA
132. Sônia De Souza Mendonça Da Silva	Professor Magistério				19/04/2007	SEMECT 25HA
133. Tatiane Do Amaral Alencar Ramirez	Enfermeiro				23/01/2019	SEMSAU 40HA
134. Tereza Barreto Santana	Digitador				15/04/2003	SEMPFLAE 30HA
135. Thalles Brito dos Santos Rocha	Agente Administrativo				01/03/2019	SEMPFLAE 40HA
136. Uziel Miranda Genilu	Agente Comunitário de Saúde				17/04/2003	SEMSAU 40HA
137. Valdemar Teixeira Batista	Vigia				01/07/2008	SEMECT 30HA
138. Valdemir De Oliveira Alcântara	Agente de Portaria e Vigilância				15/05/2003	SEMSAU 30HA
139. Valdi Barbosa Castro	Professor				27/10/1999	SEMECT 25HA
140. Valdi Barbosa Castro	Professor				15/04/2003	SEMECT 25HA
141. Valquíria Da Rocha Moreira	Professora				18/02/1998	SEMECT 25HA
142. Valquíria Da Rocha Moreira	Professora				08/02/2013	SEMECT 25HA
143. Vanessa Tineli da Oliveira Silva	Agente Administrativo				01/07/2020	SEMPFLAE 40HA
144. Vânia De Fátima Soares	Merendeira				01/04/2008	SEMECT 30HA
145. Vânia Gonçalves Da Silva	Agente de Limpeza e Conservação				01/11/2007	SEMSAU 30HA
146. Wanderlúcia Aires De Souza Dantas	Enfermeira				01/12/2017	SEMSAU 40HA
147. Wilson Ferreira Maciel	Operador de Maquinas Pesadas				02/05/2007	SAIMA 30HA

59.	Sabrina Ribeiro Corrêa	Divisão Central De Assistência Farmacêutica	02/01/2025	SEMSAU	40HA
60.	Thaiza Lopes Duarte	Diretor De Divisão De Trabalho E Assistência Social	08/01/2025	SEMAST	40HA
61.	Vitoria Gomes De Souza	Chefe De Núcleo De Protocolo	08/03/2021	SEMLPAFE	40HA
62.	Weber Dos Santos Araújo	Assessoria Especial	18/03/2025	SEMECT	40HA
63.	Yasmim Dos Santos Lima	Assessoria De Apoio Ao Aluno Especial	07/01/2025	SEMECT	40HA

REGIME: ELEITIVO		SITUAÇÃO: EM EXERCÍCIO			
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H	
1. André Felipe Luna Ramos	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	GABINETE	40	
2. Darcy Gomes da Silva	Vice Prefeito	01/01/2025	GABINETE	-	
3. Dabiane Freitas Vargas	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	GABINETE	40	
4. Diego Vinícius Araújo Dias	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	GABINETE	40	
5. Luiza do Nascimento Pinto Rezene	Conselheiro Tutelar	19/08/2025	GABINETE	40	
6. Marcia Silva de Amorim de Oliveira	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	GABINETE	40	
7. Osmny Toledo de Souza	Prefeito	01/01/2025	GABINETE	-	

SERVIDORES AFASTADOS					
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	MOTIVO	LOTAÇÃO	C H
1. Aristides Nink	Motorista de Veículos Leves	01/11/1999	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
2. Carlos Kleber De Matos	Técnico Contabilidade	17/02/1998	Mandato eleutivo	SEMSAU	30HA
3. Cláudia Silva De Amorim	Professora	01/03/2000	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	25 HA
4. Deniré Ap. de Oliveira Gomes	Merendeira	17/04/2003	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA
5. Dionis Rosa N. De Souza	Merendeira	01/09/2010	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	30HA
6. Edimárcia Gonçalves Dos Santos	Professor Pedagogia	01/09/2010	Vacância	SEMECT	40HA
7. Eliane Lina De Brito	Agente L. e Conservação	30/03/2005	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
8. Eliza Luiza Pereira	Agente De Saúde Rural	09/02/2000	Aposentada Por Invalidez	SEMSAU	30HA
9. Fabio Zottesso	Operador De E. Agrícolas	07/12/2009	Auxílio Doença (INSS)	SAIMA	40HA
10. Francisco Edson Viana De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	03/10/2003	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
11. Irineu dos Santos Tassinari	Motorista de Veículos Leves	02/01/2007	Aposentada Por Invalidez	SEMSAU	30HA
12. Joao Barbosa dos Santos	Motorista de Veículos Leves	18/12/1997	Aposentada Por Invalidez	GABINETE	30HA
13. Lucimar krause	Agente Comunitário de Saúde	20/10/2004	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	40HA
14. Marcio de Matos Nink	Agente L. e Conservação	15/04/2003	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
15. Maria Eliuza De A. Cardoso	Auxiliar De Enfermagem	20/06/2001	Aposentada Por Invalidez	SEMSAU	30HA
16. Neuzelena Maffer Ianiiski	Professora	15/04/2003	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	25HA
17. Neurizete Mendes De C. Moreira	Merendeira	02/02/2007	Mandato eleutivo	SEMECT	30HA
18. Osmar Vitor	Motorista de Veículos Leves	05/12/1997	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
19. Ronides Cardoso Cruz	Professora	04/04/2000	Não encontrado	SEMECT	25HA
20. Rosely De Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Diversos	16/12/1997	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA
21. Rosiney De Oliveira Leite	Agente de Limpeza e Conservação	25/02/1998	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	30HA
22. Vanderlei Vidal Dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	13/10/2006	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	30HA

REGIME TEMPORARIO		SITUAÇÃO: ATIVO			
NOME	Cargo Ou Função	ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1. Adenilson Estavem De Oliveira	Motorista De Veículos Pesados	03/07/2025	02/07/2026	SEMSAU	40HA
2. Allan Carlos Soares Moreira	Operador De Máquinas Pesadas	08/07/2025	07/07/2026	SAIMA	40HA
3. Ana Quilita Crisostomo Amorim	Enfermeira	04/07/2025	03/07/2026	SEMECT	40HS
4. André Correia Campos	Motorista De Veículos Pesados	24/07/2025	23/07/2026	SEMECT	40HS
5. Bruno Rodrigues Da Rocha	Operador De Máquinas Pesadas	14/07/2025	13/07/2026	SAIMA	SAIMA
6. Cícero Freire Da Silva	Técnico Em Enfermagem	18/03/2025	17/03/2026	SEMSAU	40HA
7. Cláudecia Da Silva Ramos	Motorista De Veículos Pesados	03/07/2025	02/07/2026	SEMSAU	40HA
8. Debora Jessika Rodrigues Araujo	Técnico Em Enfermagem	04/07/2025	03/07/2026	SEMSAU	40HA
9. Ediane Pereira De Souza	Pedagogo	08/07/2025	07/07/2026	SEMEST	40 HA
10. Erika Alencar Scolaro	Assistente Social	08/07/2025	07/07/2026	SEMEST	40 HA
11. Esthefany Nathally Gomes Lemos	Nutricionista	12/08/2025	11/08/2026	SEMECT	40HS
12. Eudson Custodio Lopes	Motorista De Veículos Pesados	14/03/2025	13/03/2026	SEMECT	40HS
13. Gean Carlos Amorim Da Silva	Psicólogo	08/07/2025	07/07/2026	SEMEST	40 HA
14. Gesiel Da Silva Oliveira	Motorista De Veículos Pesados	28/07/2025	27/07/2026	SEMECT	40HS
15. Gilberto Da Silva	Motorista De Veículos Pesados	04/08/2025	03/08/2026	SEMECT	40HS
16. Guilherme Rocha Barbosa	Operador De Máquinas Pesadas	25/06/2025	24/06/2026	SAIMA	40HA
17. Hellen Darlien Rodrigues	Psicóloga	08/07/2025	07/07/2026	SEMEST	40HA
18. Ivaneide Bento De Araújo Rocha	Professora	05/08/2025	04/08/2026	SEMECT	40 HA
19. Jesiel Bernardo De Aguiar	Operador De Máquinas Pesadas	21/07/2025	20/07/2026	SAIMA	SAIMA
20. Josiane Gonçalves Pitangu	Técnico Em Enfermagem	22/10/2025	21/10/2026	SEMSAU	40HA
21. Lucileia Venâncio Cordeiro Salomao	Professora	04/08/2025	03/08/2026	SEMECT	40HA
22. Magda Celestino Barbosa	Técnico Em Enfermagem	21/10/2025	20/10/2026	SEMSAU	40HA
23. Magna Ferreira Babilon Rastrolla	Professora	04/08/2025	03/08/2026	SEMECT	40 HA
24. Marta Mendonça	Técnico Em Enfermagem	04/07/2025	03/07/2026	SEMSAU	40HA
25. Monica Danielle Gonçalves Gaithas	Professora	04/08/2025	03/08/2025	SEMECT	40 HA
26. Nilza Rosa De Oliveira	Técnico Em Enfermagem	04/07/2025	03/07/2026	SEMSAU	40HA
27. Roberto Cordeiro Da Silva	Motorista de Veículos Pesados	03/07/2025	02/07/2026	SEMSAU	40HA
28. Ronivon Ferreira Da Silva	Motorista De Veículos Pesados	01/08/2025	31/07/2026	SEMSAU	40HA
29. Rosana Rodrigues Da Silva	Técnico Em Enfermagem	21/10/2025	20/10/2026	SEMSAU	40HA
30. Rosenilda Zanotto Da Cruz	Técnico Em Enfermagem	22/10/2025	21/10/2026	SEMSAU	40HA
31. Vagliane Das Gracas Pereira Correa	Técnico Em Enfermagem	25/10/2025	24/10/2026	SEMSAU	40HA
32. Welton Tosta Roberto	Operador De Máquinas Pesadas	08/07/2025	07/07/2026	SAIMA	40HA
33. Welton Tosta Roberto	Operador De Máquinas Pesadas	14/07/2025	13/07/2026	SAIMA	SAIMA
34. Weslanye Soares Alves Diogenes	Técnico Em Enfermagem	04/07/2025	03/07/2026	SEMSAU	40HA
35. Wisley Lopes Duarte	Professor(A)	25/09/2025	24/09/2026	SEMECT	40 HA

REGIME NÃO ESTATUTARIO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 900/2005)		SITUAÇÃO: ATIVO			
Nome do Funcionário	Descrição do cargo/função	Data de admissão	Lotação		
Maria do Rosário Ares	Pensionista	21/11/2005	SEMSAU		
Maria Penha da Silva	Pensionista	04/04/2011	SEMLPAFE		

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTRAS ENTIDADE					
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1. Adevalter Nunes De Miranda	Motorista de Veículos Pesados	06/06/2011	31/12/2025	SEMECT	40HA
2. Aline Barreto de Castro	Agente Administrativo	01/07/2020	31/12/2025	SAIMA	40HA
3. Eliezer Batista Da Silva	Agente de Portaria E Vigilância	05/03/1998	31/12/2025	SEMECT	30HA
4. Mariza Teresinha De Araújo	Pedagogo Supervisão	22/04/2008	31/12/2025	SEMECT	30HA
5. Marlene Leal Alves	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	31/12/2025	SEMLPAFE	30HA
6. Solange Lourenço	Agente Administrativo	20/09/2010	31/12/2025	SEMLPAFE	40HA
7. Shirlei Do Carmo Santiago	Professora	17/02/1998	31/12/2025	SEMECT	25HA

SERVIDORES RECEBIDOS DE OUTRAS ENTIDADE					
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ENTRADA	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1. Elaine Valdevino de Souza	Professora	01/02/2025	31/12/2025	SEMECT	30HA
2. Ezequias Vernech Lemos	Agente de Vigilância	01/04/2025	31/12/2025	SEMSAU	40HA
3. Chirley Pereira Portela	Técnico em Enfermagem	01/09/2025	31/12/2025	SEMSAU	40HA
4. Washington Rosa dos Santos	Agente de Portaria Vigilância	01/08/2025	31/12/2025	SEMSAU	40HA
5. Valdeir Eloy da Silva	Técnico Em Gestão Pública - Técnico Administrativo	01/05/2025	31/12/2025	GABINETE	40HA
6. Viviane Cardoso Rosa	Enfermeira	13/02/2025	31/12/2025	SEMSAU	40HA



ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 13.877.281/0001-07

Município: TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 19/2026, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1349/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$207.044,50

04.002.10.301.11.2038-4-4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.044,50

1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

7.044,50

1.621.000,0000 TRANSFERÊNCIAS FUND A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

R\$207.044,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)